

PLANO DE TRABALHO

1 – PARTES

INSTITUIÇÃO		CNPJ	
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul		03.575.238/0001-33	
ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE / UF	
Rua Fecomércio, nº 101	Bairro Anchieta	Porto Alegre / RS	
REPRESENTANTE	CARGO	CPF	
Luís Fernando da Fonseca Parada	Diretor Sesc Pelotas	[REDACTED]	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	Banco do Brasil	AGÊNCIA	3418-5
		CONTA	204300-9
CONTATOS	CARGO	TELEFONE	
Lucas Ferreira Vidal	Agente de Cultura e Lazer	(53) 3225-6093	
Natureza Jurídica	Instituição Privada sem fins lucrativos		
Finalidade:	Planejar e executar direta ou indiretamente, o evento Criança no Sete		
Histórico e área de atuação:	Criado pela Confederação Nacional do Comércio – CNC, nos termos do Decreto-Lei nº 9853, de 13 de setembro de 1946, o Serviço Social do Comércio – Sesc é uma entidade de caráter privado, mantida e administrada pelos empresários do Comércio. O SESC tem por finalidade de “planejar e executar direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social, desempenhando suas atribuições em cooperação com entidades públicas, mediante acordos com órgãos públicos com a incumbência de, entre outras: utilizar os recursos educativos e assistenciais e promover quaisquer modalidades de cursos e atividades. Decreto 61836/1967 art 2º alínea I) desenvolver programas nos âmbitos da educação, cultura, saúde, assistência e lazer; nesta última categoria inclusas as atividades de turismo em suas diversas modalidades. (Incluído pelo Decreto nº 6.031, de 2007)		

ÓRGÃO		CNPJ
MUNICÍPIO DE PELOTAS		87.455.531/0001-57
ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE / UF
Praça Coronel Pedro Osorio, 101	Centro	Pelotas/RS
REPRESENTANTE	CARGO	CPF
Fernando Stepah Marroni	Prefeito	[REDACTED]



2 – IDENTIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO		PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Criança no Sete		INÍCIO	09/10/2026	TÉRMINO	09/10/2026
PROGRAMAÇÃO					
LOCAL	Theatro Sete de Abril				
DIA	HORA	ATIVIDADE			
09/10	14h30	Espetáculo As Aventuras do Pequeno Principe			
	20h	Espetáculo As Aventuras do Pequeno Principe			

3 – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

INSTITUIÇÃO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC , Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul
- Planejar, organizar e realizar as atividades em conjunto com o MUNICÍPIO;
- Disponibilizar estrutura de iluminação e sonorização para as atividades no palco do teatro Sete de Abril
- Disponibilizar as atividades indicadas na cláusula primeira, arcando com as despesas dos grupos artísticos para participação no evento;
- Disponibilizar profissionais para planejamento, organização e acompanhamento das atividades
- Disponibilizar camarim para o grupo
- 02 sessões do espetáculo As aventuras do pequeno Principe

ÓRGÃO
CNPJ
MUNICÍPIO DE PELOTAS
- Planejar, organizar e realizar as atividades em conjunto com o SESC/RS;
- Disponibilizar espaço físico adequado para a realização da atividade, com todos os alvarás e licenças necessárias para a realização do evento; (Theatro Sete de Abril)
- Repassar recursos financeiros em favor do SESC/RS; Valor total de repasse de emendas impositivas - R\$ 10.000,00 176/2025 – R\$ 5.000,00 222/2025 – R\$ 5.000,00
- Repassar ao SESC/RS, a importância total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividida em 01 (uma) parcela com vencimento dia 09/11, mediante depósito Bancário identificado na conta corrente nº 204300-9, agência 3418-5, do Banco do Brasil, servindo o respectivo comprovante como recibo de quitação.

4 – METAS

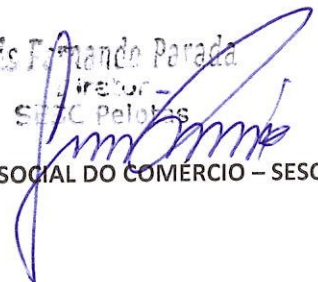
AÇÃO	DATA ESTIMADA
- formalização do instrumento jurídico entre SESC/RS e MUNICÍPIO	03/09/2026
- Início das atividades	09/10/2026
- encerramento das atividades	10/10/2026



5 - RECURSOS FINANCEIROS

VALOR DO REPASSE	VALOR TOTAL DO EVENTO	DATA DO REPASSE	PARTE RESPONSÁVEL PELO REPASSE
R\$ 20.000,00		09/11/2026	Município de Pelotas
O VALOR DO REPASSE previsto neste instrumento contabiliza apenas as despesas executadas pelo SESC/RS, e será utilizado para o pagamento dos profissionais e estruturas contratados para a realização do evento e distribuídas da seguinte forma: Sonorização R\$ 2.000,00 Iluminação: R\$ 3.050,00 Camarim: R\$ 800,00 Cachê: R\$ 10.000,00 Transporte: R\$ 2.600,00 Alimentação: R\$ 800,00 Hospedagem: R\$ 750,00 RESUMO INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 20.000,00 INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO: 20.000,00			
Como contrapartida o Sesc disponibiliza profissionais para o planejamento e acompanhamento das Atividades, despesas administrativas (profissionais para acompanharem e organizarem a atividade antes, durante e pós-evento) agente de cultura e lazer, diretor da unidade operacional e coordenador de unidade operacional, valor estimado em R\$ 9.785,16 LUCAS BERNARD FERREIRA VIDAL R\$ 3.548,74 LUIS FERNANDO DA FONSECA PARADA R\$ 2.415,58 VALQUÍRIA DE OLIVEIRA R\$ 3.820,84 * Estes valores não estão incluídos o valor total de repasse a ser realizado pelo MUNICÍPIO.			
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Mediante relatório de execução de atividades.	PRAZO PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS:	
		30/01/2027	

Pelotas, 03 setembro de 2026.


Luis Fernando Parada
Diretor -
SESC Pelotas
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

FERNANDO
STEPHAN
MARRONI:21891583034
1583034
Assinado de forma digital por FERNANDO STEPHAN MARRONI:21891583034
Dados: 2026.10.06 13:49:30 -03'00'
MUNICÍPIO DE PELOTAS